Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada** do Partido Progressista, composta pelos vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Maria Caminski Gehlen,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 70/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**		
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual** **() Crédito Novo**	**(x) Impositiva de Bancada** **(x) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:	**14º**		
Autoria:	Bancada do Partido Progressista		
Beneficiário:	Instituto Cultural Educar para a Vida - ICEV CNPJ 37.555.339/0001-64		
Justificativa: As atividades desenvolvidas pelo Instituto visam a inclusão de crianças e adolescentes em idade escolar através da prática esportiva amadora, contribuindo para a formação de cidadãos através do esporte, sem prejuízo do acompanhamento escolar e transmissão de valores como disciplina, educação, respeito, igualdade e companheirismo. Os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos sociais desenvolvidos em benefício dessa modalidade.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 45.325,21**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**21**	FUND. DE ESPORTE DO MUN DE PATO BRANCO	
Unidade Orçamentária:	**21.02**	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	SUBVENCOES SOCIAIS	
Valores Iniciais:	**R$**	2.820.000,00	

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/463C-59BC-407D-1E01 e informe o código 463C-59BC-407D-1E01

Emenda (+):	**R$**	45.325,21
Valores Propostos:	**R$**	2.865.325,21

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	45.325,21
Valores Propostos:	**R$**	11.954.674,79

Pato Branco, 06 de novembro de 2024.

Lindomar Rodrigo Brandão
Bancada do Progressistas
(Assinado Digitalmente)

Thania Maria Caminski Gehlen
Bancada do Progressistas
(Assinado Digitalmente)

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/463C-59BC-407D-1E01 e informe o código 463C-59BC-407D-1E01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 463C-59BC-407D-1E01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/11/2024 14:21:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 07/11/2024 14:33:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/463C-59BC-407D-1E01